

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 955/2024

LINHARES -ES – 11 de julho de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITA A REDE DE ESGOTO NA AVENIDA JOAQUIM BARCELLOS RANGEL – BEBEDOURO – LINHARES ES. (SAAE)

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente Indicação Legislativa, venho por meio deste canal expressar a necessidade e **urgência** de realização da obra de **REDE DE ESGOTO** na Avenida Joaquim Barcelos Rangel, uma reivindicação antiga dos moradores da região.

O referido problema, a muito tem sido aclamado pelos munícipes, para que seja apresentada uma solução. No entanto, a ausência de estrutura de **UMA REDE DE ESGOTO** tem impactado negativamente a qualidade de vida dos munícipes residentes nesta avenida.



A execução dessas obras de infraestrutura se faz premente, considerando que hoje os moradores **não** contam com esse serviço que é básico e primordial para uma cidade em franco crescimento como a nossa Linhares. Essa rede de esgoto proporcionará melhores condições de vida aos moradores.

Certamente, a concretização dessas melhorias refletirá positivamente no cotidiano dos cidadãos e no desenvolvimento local, fortalecendo a qualidade de vida.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 12/07/2024 12:14

Checksum: **89935893116A355551A22D9D597940F678B2C450994275F00B79EFE26FFA8E44**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.